

P O R T A R I A N° 948/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo n° PIR-PIR-020217/000514/2026;

R E S O L V E transferir de lotação a servidora municipal **ERLEN BRAGA DA SILVA, &NBSP;**Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula n° 4779, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para a Secretaria Municipal de Governo, a partir de julho de 2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal